

Estudo Técnico Preliminar

FICHA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO			
Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Ugb	Administração – Educação		
Responsável pela Demanda	Patrícia Quintino Dutra	Cód. Funcional	883
Objeto da aquisição/contratação (Conforme PCA)	295 - Fornecimento de Material Didático e Educativo 318 - Equipamentos para Recreação e Esportes		
Responsável pela elaboração	Patrícia Quintino Dutra	Cód: Funcional: 883	

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

A equipe de elaboração foi designada pelo Decreto nº 3030 de 15 de Março de 2024, pelo Prefeito.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O brincar possui um papel extremamente importante na vida e no desenvolvimento da criança. É brincando que a criança socializa, forma conceitos, desenvolve habilidades psicomotoras, sociais, físicas, emotivas, cognitivas e afetivas.

A BNCC estabelece competências e habilidades essenciais que devem ser desenvolvidas em cada etapa da educação básica.

O fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos de qualidade é uma forma de assegurar esses direitos, contribuindo para a formação integral das crianças.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Área requisitante	Responsável
Administração Educação	Patrícia Quintino Dutra

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Alinhamento com o Plano de Contratações Anual: 295 - Fornecimento de Material Didático e Educativo e 318 - Equipamentos para Recreação e Desportos

<https://pncp.gov.br/app/pca/64614449000122/2024/6>

Alinhamento com o Orçamento Base Zero:

12.361.0047.2121 - Ficha 298 (Fonte 1) – (3.3.90.30) Material de Consumo
12.361.0047.2122 - Ficha 307 (Fonte 1) – (3.3.90.30) Material de Consumo
12.361.0048.2119 - Ficha 315 (Fonte 1) – (3.3.90.30) Material de Consumo
12.361.0048.2120 - Ficha 324 (Fonte 1) – (3.3.90.30) Material de Consumo
12.365.0049.2114 - Ficha 373 (Fonte 1) – (3.3.90.30) Material de Consumo
12.365.0049.2115 - Ficha 380 (Fonte 1) – (3.3.90.30) Material de Consumo
12.365.0049.2116 - Ficha 388 (Fonte 1) – (3.3.90.30) Material de Consumo
12.365.0049.2117 - Ficha 396 (Fonte 1) – (3.3.90.30) Material de Consumo
12.365.0049.2118 - Ficha 400 (Fonte 1) – (3.3.90.30) Material de Consumo
27.812.0039.2143 - Ficha 434 (Fonte 1) – (3.3.90.30) Material de Consumo

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os preços ofertados devem ser compatíveis com o mercado.

Os brinquedos devem possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), assegurando que atendem às normas de segurança vigentes.

Os brinquedos devem ser fabricados com materiais não tóxicos, livres de substâncias prejudiciais à saúde das crianças. Os produtos devem ser duráveis e resistentes, suportando o uso diário em ambientes escolares sem quebrar facilmente ou apresentar riscos de acidentes.

Os brinquedos ofertados devem ter design seguro, sem partes pequenas que possam ser engolidas, sem bordas afiadas ou pontas que possam causar lesões.

Os fornecedores devem garantir a qualidade dos produtos, oferecendo substituição em caso de defeitos e suporte pós-venda.

A(s) empresa (s)vencedora(s) do processo deve(m) demonstrar capacidade de entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos que possam prejudicar o planejamento pedagógico e também apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigências legais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unid	Qtde
01	295 - Fornecimento de Material Didático e Educativo e 318 - Equipamentos para Recreação e Desportos	Unid	De acordo com o previsto no PCA

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos para o registro de preços de acordo com uma pesquisa de preço realizada é de R\$ 183.000,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Reais)

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos visa atender às necessidades educacionais e de desenvolvimento das crianças nas unidades escolares. O objetivo é garantir que os produtos adquiridos sejam seguros, de alta qualidade e pedagogicamente adequados.

A aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos tem como principais objetivos:

- **Promover o Desenvolvimento Integral das Crianças:** Os brinquedos e materiais devem estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social.
- **Garantir Direitos Educacionais e de Lazer:** Atender às prerrogativas do ECA, assegurando o direito das crianças à educação e ao lazer de qualidade.

- **Alinhar-se às Diretrizes da BNCC:** Proporcionar materiais que favoreçam o desenvolvimento das competências e habilidades previstas pela BNCC.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada, uma vez que as aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade de cada unidade.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos visa alcançar diversos resultados que contribuem para a melhoria da qualidade da educação e do desenvolvimento integral das crianças. Abaixo, são descritos os principais resultados pretendidos com este processo:

1. Melhoria da Qualidade Educacional

Desenvolvimento Cognitivo: Proporcionar materiais que estimulem habilidades cognitivas, como raciocínio lógico, memória, concentração e resolução de problemas.

Aprimoramento da Criatividade e a Imaginação: Disponibilizar brinquedos que incentivem a criatividade e a imaginação, fundamentais para o desenvolvimento intelectual e emocional das crianças.

2. Desenvolvimento Integral das Crianças

Desenvolvimento Motor: Oferecer brinquedos que ajudem no desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa, equilíbrio e habilidades manuais.

Desenvolvimento Social e Emocional: Fornecer materiais que incentivem a interação social, a cooperação, o trabalho em equipe e o reconhecimento e manejo de emoções.

3. Inclusão e Diversidade

Inclusão Social: Garantir que os brinquedos e materiais pedagógicos representem a diversidade étnica, cultural e de gênero, promovendo um ambiente inclusivo.

Acessibilidade: Assegurar que os brinquedos sejam acessíveis a crianças com diferentes necessidades especiais, proporcionando igualdade de oportunidades para todos os alunos.

4. Alinhamento com a BNCC e ECA

Conformidade com a BNCC: Aquisição de materiais que estejam alinhados às competências e habilidades definidas pela Base Nacional Comum Curricular, garantindo uma educação integral e de qualidade.

Cumprimento do ECA: Assegurar que os direitos das crianças ao lazer, à educação e ao desenvolvimento integral, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, sejam plenamente atendidos.

5. Segurança e Qualidade

Segurança dos Produtos: Garantir que todos os brinquedos e materiais pedagógicos adquiridos possuam certificação do Inmetro, sejam feitos de materiais não tóxicos e tenham design seguro.

Alta Qualidade: Aquisição de produtos duráveis e de alta qualidade, que suportem o uso diário nas unidades escolares sem perda de funcionalidade ou segurança.

O processo de aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos pretende alcançar resultados que impactem positivamente a educação e o desenvolvimento das crianças, promovendo um ambiente escolar seguro, inclusivo e de alta qualidade. Além disso, busca-se a eficiência na utilização dos recursos públicos e a conformidade com as diretrizes legais e pedagógicas. Estes resultados, combinados, contribuirão para a formação integral das crianças, preparando-as para os desafios futuros e para uma vida plena e equilibrada.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÕES PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO NO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A equipe de planejamento não identificou nenhuma necessidade de adequação para possibilitar a aquisição desse item;

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A equipe de planejamento não identificou nenhuma necessidade de aquisição/contratação para possibilitar a entrega dos itens que se pretende licitar.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Alguns brinquedos podem ter em sua produção o Uso de substâncias químicas tóxicas, como ftalatos e BPA, que podem contaminar o solo, a água, ar e até a saúde

humana. Dessa forma, é importante que os brinquedos adquiridos atendam às normas de segurança que restringem o uso de substâncias tóxicas.

Outro impacto importante está no descarte dos brinquedos que não serão mais utilizados ou que devido ao tempo e uso precisam ser descartados. Como medida mitigadora, as escolas podem implementar programas para o descarte correto de brinquedos e embalagens.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

O brincar é um importante aliado no processo de aprendizagem das crianças, sendo assim, a aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos se torna essencial para promover o desenvolvimento integral das crianças nas unidades escolares

Tarumã, 13 de Junho de 2024

Patrícia Quintino Dutra
Supervisora de Programas
Membro do Comitê Gestor da Contratação